

ESCOLA JOÃO KUBITSCHKEK

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de 2022, às 8h30min (oito horas e trinta minutos), na Avenida 25 de Agosto, nº 1.712, bairro: Eletroacre em Cruzeiro do Sul – Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº **01/2022** resolução nº **01/C.E.J.K./2022**, publicado no D.O.E. n.º. **13.348** de **12/08/2022**, estando presentes os membros: Júlia Costa Alencar de Oliveira, Maria da Glória Leite da Silva e Maria Auxiliadora Messias de Alencar sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2022** – regime de preço unitário por item e critério de menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de consumo (**aquisição de materiais de expediente, processamento de dados, de proteção e segurança, de limpeza/higienização, copa e cozinha e máquinas, utensílios e equipamentos diversos**), para atender as necessidades da Escola João Kubitschek, no município de Cruzeiro do Sul/Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº **04/2022**. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, D. FERREIRA FILHO EIRELI, L. A. V. DA CUNHA, M. F. SILVA LTDA, J. E. S. DANTAS EIRELI, E. N. LIMA VERDE- ME e M. D. SOARES.** Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros da comissão, pois os representantes das empresas não estavam presentes. Em seguida a Presidente da Comissão concedeu espaço para os demais membros para impugnações, mas, não houve manifestação. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Com isto feito e estando as propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. Houve empate nos itens: **13, 22 e 23**, o critério utilizado para o desempate foi o sorteio. O item **13**, entre as empresas: **J. E. S. DANTAS EIRELI** e **M. D. SOARES**, onde a empresa **M. D. SOARES** foi a vencedora; o item **22**, entre as empresas: **A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, D. FERREIRA FILHO EIRELI, E. N. LIMA VERDE e L. A. V. DA CUNHA**, onde a

empresa **E. N. LIMA VERDE** foi a vencedora e o item **23**, entre as empresas: A. M. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e D. FERREIRA FILHO EIRELI onde a empresa **D. FERREIRA FILHO EIRELI** foi a vencedora. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Maria da Glória Leite da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

Maria da Glória Leite da Silva, Júlia Costa Alencar de Oliveira e Maria Auxiliadora Messias de Alencar